



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210108-001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB o Pregoeiro, Elangine Pereira de Albuquerque e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 30 de 2021, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial acima identificado.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – DO CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou que o representante da única empresa presentes na sessão apresentasse os documentos exigidos no item 4.0 do Edital. Bem como seus envelopes para participação ao presente processo licitatório. Após a devida análise do documento de credenciamento foi considerada credenciada a empresa;

PARTICIPANTE	CNPJ	ME/EPP (S. OU N.)	REPRESENTANTE	CPF
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	08.847.410/0001-84	NÃO	DANNUZA DIAS DOS SANTOS CABRAL	067.567.824-28

3 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos
CNPJ/MF nº 01.612.384/0001-66



163

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

Após o credenciamento, foram identificados os envelopes contendo as propostas de preços (nº 01) e os documentos de habilitação (nº 02) do único licitante participante. Neste momento foi aberto o envelope de nº 01, para que fosse procedida a análise quanto a observância do item 5. Do Edital.

Analisada a proposta e, verificando-se o atendimento dos requisitos com exceção dos preços propostos, os quais foram apresentados acima do estimado, conforme quadro em anexo a presente Ata.

4 – DOS LANCES

Feita a classificação, passou-se a fase de lances verbais, na qual a única proponente interessada apresentou lances conforme planilha em anexo, finalizada a fase de lances como primeira colocada para todos os itens a EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA CNPJ: 08.847.410/0001-84 com o valor total de R\$ 1.022.356,67

5 – DA HABILITAÇÃO

Diante do resultado alcançado, abriu-se o envelope nº 02, contendo a documentação para fins de habilitação da participante que apresentou os melhores lances. Analisada a documentação, foi constatado o desatendimento ao item 8.3 alínea (B) sendo, portanto, a única licitante presente interessada com sua proposta classificada **Declarada Inabilitada**.

6 – DOS RECURSOS

Após a declaração do resultado da sessão, o Pregoeiro abriu a oportunidade para que o único participante apresenta-se sua intenção de recurso, caso quisesse. O mesmo não se manifestação a respeito

7 - DA OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Após a fase de habilitação onde consta a única licitante interessada inabilitada o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio com base no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, que diz “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo,



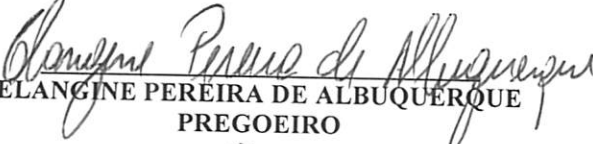
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66


facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." resolvem conceder o prazo para apresentação de documentação escoimada dos motivos que causaram a inabilitação.

8 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que lida, e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Encerrando-se as 09h22min.

São José dos Ramos/PB, 05 de fevereiro de 2021.


ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO


IVANILDO MELCHIADES BENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


JOSIMAGNO BEZERRA CAVALCANTE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA
LICITANTE PARTICIPANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

ANEXO A ATA DA SESSÃO PÚBLICA

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO

Registrados os valores ofertados pelo proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro classificatório:

ITEM 01. ETANOL		
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	3,56
ITEM 02. OLEO DIESEL COMUM		
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	3,76
ITEM 03. OLEO DIESEL S10		
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	3,80
ITEM 04. Avental em napa c/ regulagem de pescoço		
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	4,76

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Feita a classificação das proponentes, passou-se a fase de lances verbais, consignando-se as seguintes ofertas:

ITEM 01. ETANOL		
LANCES	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	3,56
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	3,36
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	SEM LANCES
ITEM 02. OLEO DIESEL COMUM		
LANCES	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	3,76
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	3,60
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	SEM LANCES
ITEM 03. OLEO DIESEL S10		
LANCES	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	3,80
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	3,60
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	
ITEM 04. Avental em napa c/ regulagem de pescoço		
LANCES	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	4,76
2	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	4,47
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA	SEM LANCES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

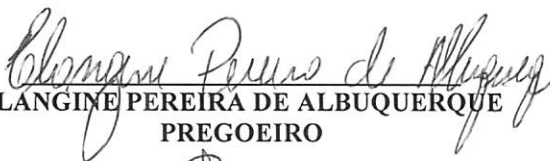
3.0 – DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR E RESULTADO FINAL:

Considerados os valores apresentados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:


LICITANTES VENCEDORES:

1. COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA – CNPJ: 08.847.410/0001-84. Itens: 1 – 2 – 3 – 4.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.022.356,67 (hum milhão, vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).


ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO


JOSIMAGNO BEZERRA CAVALCANTE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


IVANILDO MELCHIADES BENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA
LICITANTE PARTICIPANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
CNPJ: 01.612.384/0001-66

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA Nº 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210108-001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 11:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB o Pregoeiro, Elangine Pereira de Albuquerque e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 30 de 2021, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para sessão de abertura e julgamento da habilitação do processo licitatório em epígrafe. Quando da sessão inaugural, a única licitante do certame (COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL CAJÁ) foi inabilitada e diante da inabilitação de todas as licitantes o município com fulcro no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, fixou prazo para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação. A licitante protocolizou o envelope tempestivamente.

2 – DA HABILITAÇÃO

Declarada Aberta a sessão, não havendo representante presente ou credenciado o pregoeiro e equipe de apoio passou a abertura do envelope contendo a **nova documentação** passando em seguida para conferência e rubrica dos presentes foi verificado que atendeu às exigências de habilitação prevista no instrumento convocatório concluída a análise acerca da habilitação foi, portanto, declarada habilitada e, portanto, vencedora.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
 CNPJ: 01.612.384/0001-66

8 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que lida, e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Encerrando-se as 11h22min.

São José dos Ramos/PB, 18 de fevereiro de 2021.

Elangine Pereira de Albuquerque
 ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 PREGOEIRO

Ivanildo Melchades Bento
 IVANILDO MELCHIADES BENTO
 MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Josimagno Bezerra Cavalcante
 JOSIMAGNO BEZERRA CAVALCANTE
 MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Damiana Dias dos Santos Cabral
 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ
 LTDA - CNPJ: 08.847.410/0001-84